PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – CEP 38295-000
Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713

Câmara Municipal
Folha Nº 01
23/09/10
Responsável
Limeira do Oeste - MG

LEI Nº 563, DE 24 DE AGOSTO DE 2010.

DÁ DENOMINAÇÃO DE ELIAS FERREIRA DOS SANTOS – ELIAS BRUNO A PONTE SITUADA NO CÓRREGO DA RESERVA.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Vereador Iradel Freitas da Costa, com amparo no art. 56, da Lei Orgânica Municipal - LOM propôs e a Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e eu com amparo no inciso VII do art. 77 da lei Orgânica Municipal – LOM sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de **ELIAS FERREIRA DOS SANTOS – ELIAS BRUNO**, à ponte situada no Córrego da Reserva.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, 24 de agosto de 2010.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária